



LEI Nº 992/2023

Bela Cruz/CE, 03 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 292.799,80 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BELA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado a Unidade Orçamentária abaixo especificada, no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, através da inclusão de ações, elementos de despesas, a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ **292.799,80 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado abaixo:

0902 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
0902.18.541.0070.2.144 – PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	400,00

0902.18.541.0070.2.045 – AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	300,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



0902.18.541.0070.2.046 – REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	300,00

0902.18.541.0070.2.147 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL - UCM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	4.000,00

0902.18.542.0070.2.148 – LICENCIAMENTO FLORESTAL E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	3.000,00

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

0902.18.544.0070.2.149 – PROGRAMA BELAS ÁGUAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100,00
TOTAL	300,00

0902.18.541.0070.2.150 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO ATERRO SANITÁRIO - ACARAÚ	
3.1.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, N° 404, Centro
CEP: 62570-000



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.499,80
1704000000 Trans. União pela exploração rec. natural	183.500,00
TOTAL	284.499,80

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

0901 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
0901.04.122.0003.2.085 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic. - PJ	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.300,00
TOTAL	1.300,00

0901.18.541.0070.2.089 – URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL - UCM	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	4.000,00

0901.18.542.0070.2.090 – LICENCIAMENTO FLORESTAL E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL	3.000,00

0701 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
0701.18.541.0062.2.059 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO ATERRO SANITÁRIO - ACARAÚ	
3.1.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



3.3.71.70.00 – Rateio p/ particip. em Consórcio Público	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	100.499,80
1704000000 Trans. União pela exploração rec. natural	183.500,00
TOTAL	284.499,80

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, com a finalidade de reforçar as ações e dotações, ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, §5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ (CE), em 03 de outubro de 2023.



JOSE OTACILIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br
ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, N° 404, Centro
CEP: 62570-000